PORTARIA N.º 090.2012

Designa Comissão de Recebimento de Veículos e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. Delegada as Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal pelo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Servidores relacionados abaixo, para compor comissão para o recebimento de 03 (três) veículos zero km destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**,** conforme Pregão Presencial nº. 02/2012:

- Eldelmar Sant Ana dos Santos – Responsável pelo Setor de Patrimônio;
- Joceli Fernandes dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista;

O recebimento e a conferência deverão ser efetuados pela comissão impreterivelmente na presença de no mínimo dois de seus membros.

Outrossim, em consonância com o art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Joceli Fernandes dos Santos** a acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato administrativo n°. 63 de 2012, firmado com a Empresa **STEMAC S.A GRUPOS GERADORES,** tendo como objeto a aquisição de um gerador de energia (instalado), a ser utilizado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social conforme Pregão Presencial nº. 03/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de maio de 2012.

Gilmar Patz
Resp. Administrativas
Portaria nº 86/2012

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração